



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2023 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Contratada: ADEILSON COSTA VIEGAS

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 0062/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor ADEILSON COSTA VIEGAS, devidamente inscrita no CPF sob o nº 806.844.832-20, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Cópia do contrato;

Memorando nº 108/2022 de solicitação do Fundo Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício enviado a contratada solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;

Termo de concordância;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 29 de março de 2021, extinguindo – se em 29 de março de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta do contrato, pretende-se, portanto, a segunda prorrogação de vigência, passando a vigorar até 29/03/2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo*

Itaituba, 28 de março de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controlador Interno Municipal

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017